





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Fábula Arealis)

GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

Câmara Municipal de Campina Grande  
**RECEBIDO**  
Em 15/09/2015 às 11h04hs  
Sandra Melo  
ASSINATURA

## PROJETO DE LEI Nº 350 /2015

### AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNTI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Autoriza a criação do Centro de Tecnologia da Informação (CNTI) da Prefeitura Municipal de Campina Grande, para prestar serviços de informática aos órgãos centralizados e descentralizados que integram a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O Centro atuará na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, ou sucedânea, da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A Prefeitura poderá firmar convênios com órgãos governamentais e não governamentais.

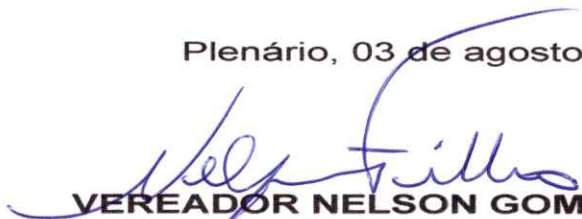
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A matéria será regulamentada pelo Poder Público Municipal

Art. 6º - Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, 03 de agosto de 2015.

  
VEREADOR NELSON GOMES FILHO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Cidade de Fênix Aráutic)  
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

## **PROJETO DE LEI Nº /2015**

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos propondo a instituição do Centro de Tecnologia da Informação (CNTI) da Prefeitura Municipal de Campina Grande. O Centro deverá ser implantado na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal onde abrigará as diversas tarefas de informática, com desenvolvimento e manutenção de portais, sites, blogs, Lei de Acesso à Informação, e outros assuntos inerentes à Administração Pública.

Todas as atividades ligadas à informação digital da Prefeitura serão centralizadas e administradas pelo Centro. O setor inclui o CPD (Centro de Processamento de Dados), onde serão concentrados os equipamentos de processamento e armazenamento de dados da Prefeitura Municipal barateando custos e garantindo a segurança das informações do Poder Executivo Municipal.

A exemplo da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA) o centro necessita ser criado com o propósito, de prestar serviços de informática aos órgãos centralizados e descentralizados que integram a Administração Pública Municipal. Terá a missão de modernizar a Administração Pública e aprimorar o atendimento à sociedade.

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação tem como finalidade promover o fortalecimento do patrimônio científico e tecnológico do Município, competindo-lhe executar as funções de planejamento, implementação, coordenação, supervisão e controle da política municipal de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, bem como promover e apoiar ações e atividades de incentivo à pesquisa científica, à criação de tecnologia adequada à região, à inovação tecnológica e ao ensino técnico, tecnológico e profissionalizante, visando o desenvolvimento local sustentado e com inclusão social.

O Centro de Tecnologia da Informação Desenvolverá projetos de TI (Tecnologia da Informação) para a Municipalidade em geral nas suas áreas de atuação sob a supervisão de técnicos da Prefeitura, podendo firmar convênios com órgãos da sociedade civil organizada. Atuará, principalmente na pesquisa e no desenvolvimento em tecnologia da informação.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Classe de Faltas Absolutas)  
GABINETE DO VEREADOR NELSON GOMES FILHO

## PROJETO DE LEI Nº /2015

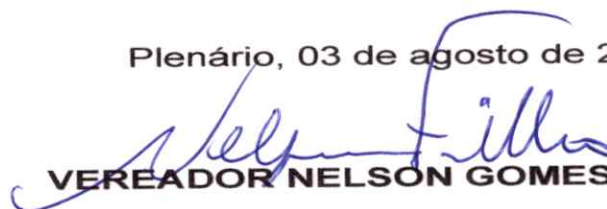
Campina Grande foi uma das primeiras cidades do Norte-Nordeste a receber um computador. A atração da grande quantidade de engenheiros e professores de Informática de outras regiões do Brasil e até de outros países (ação que marcou Campina Grande na década de 60), é apontada como um dos fatores a impulsionar esse tipo atividade na Rainha da Borborema. Um dos principais marcos aconteceu em 1968, quando a Rainha da Borborema foi a primeira cidade do Norte-Nordeste a receber um computador em universidade.

Passados 45 anos desde a chegada do IBM 1130, os especialistas e estudiosos continuam apontando Campina como uma cidade estratégica quando o assunto é vocação pelo pioneirismo e produção tecnológica. Essa foi a cidade que criou o primeiro curso de pós-graduação em informática na região. Não demorou para que a Rainha da Borborema se tornasse conhecida pela tradição em iniciativas inovadoras voltadas à tecnologia.

Campina Grande sedia um polo tecnológico que promove uma base produtiva diferenciada e mais competitiva no Estado e no país, cujos produtos ou serviços gerados são bem posicionados no mercado local e no exterior.

Os dados do Cadastro Industrial da Paraíba, disponibilizados pela Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), mostram como a vocação para a tecnologia é um dos pontos que caracterizam a Rainha da Borborema.

Plenário, 03 de agosto de 2015.

  
VEREADOR NELSON GOMES FILHO